

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Gabinete da Presidência



ATO TRT5 № 0546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 * **

Suspende os prazos nos processos físicos e eletrônicos da Vara do Trabalho de Conceição do Coité, nos dias 13, 14 e 15/10/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO que problema detectado no dia 13/10/2015 (terça-feira) torna indisponível o acesso aos sistemas informatizados e determina a necessidade de substituição do servidor de rede e banco de dados Vara do Trabalho de Conceição do Coité, impossibilitando o atendimento ao público, a realização de audiências e outras tarefas correlacionadas;

CONSIDERANDO que, conforme informado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, só poderá finalizar a substituição da peça afetada na quinta-feira, 15/10/2015;

CONSIDERANDO que, para garantia do direito dos jurisdicionados, se impõe a suspensão dos prazos processuais nas unidades judiciárias afetadas, até o restabelecimento do funcionamento dos sistemas.

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos nos processos físicos e eletrônicos, em curso na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, nos dias 13 (terça-feira), 14 (quarta-feira) e 15 de outubro de 2015 (quinta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 16 de outubro de 2015 (sexta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de outubro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 14.10.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

* O Ato nº 0548/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 15.10.2015, página 1, prorrogou os efeitos deste Ato até o dia 16.10.2015.

** O Ato nº 0549/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 19.10.2015, página 2, prorrogou os efeitos deste Ato pelo período de 19 a 21.10.2015.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 20/10/2015 13:47 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115102001478244392.
Firmado por assinatura digital em 14/10/2015 12:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115101401473737996.